



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 7 /2015

Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Serviços

----- **Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:-----

-----**Torna Público**, que por seu Despacho de 03 de fevereiro de 2015, considerando que se irão realizar, nesta Vila, a Feira e Mostra de São Brás e o Cortejo Carnavalesco, eventos que irão promover o comércio local e considerando ainda, que nos termos do artigo 13º, do Regulamento de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços é da competência da Câmara Municipal alargar os limites fixados nos horários, decidiu:-----

---- **Que durante a realização da Feira e Mostra São Brás, que terá lugar domingo, dia 08 de fevereiro de 2015 e o Cortejo de Carnavalesco, que terá lugar domingo, dia 15 de fevereiro de 2015, os horários de funcionamento dos estabelecimentos de Comércio e Serviços, situados na Vila de Ferreira do Zêzere, poderão praticar horário livre até às 24h.**-----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares do costume.-----

E eu, Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva (Dr.^a Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva), Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, o subscrevi.

Ferreira do Zêzere, 04 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores